



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ÉDER TIPURA

Indicação Nº 305 /2022

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo
viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Deputado Federal, Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes a seguinte indicação:

Indica ao Ilmo. Sr. Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, Deputado Federal, que proponha um projeto de Lei na Câmara Dos Deputados a fim de promover a inserção da juventude, com ênfase a recém-formada em Curso de Ensino Superior no mercado de trabalho. Sabe-se que por ordem constitucional, o art. 22 da carta magna determina a competência privativa da União para legislar sobre direto do trabalho. Dessa forma, diante das exigências sociais e econômicas, a criação de um projeto que auxilie os jovens formados a conseguirem o primeiro emprego em suas áreas de formação seria facilitada com a elaboração de uma lei que efetivasse uma possibilidade legal. Por conseguinte, este projeto criaria uma parceira entre instituições de ensino superior e empresas privadas buscando corroborar com o desenvolvimento econômico e profissional.

Bom Despacho, 04 de novembro de 2022.



Professor Éder Tipura.
Éder Deivid da Silva
Vereador